



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 265
DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, COSME ALBERTO DE JESUS, LICENÇA PRÊMIO** por 90 dias, entre os dias 15/07/2024 a 15/10/2024 a servidora pública municipal, portador do **CPF Nº 694.743.205-78** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 15/07/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 16/07/2024.

Edmar Gonçalves Da Silva
Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: governo@cristinapolis.se.gov.br